



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 073/2017 de 29 de Dezembro de 2017.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº 740232/2017-71

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº. 003, de 07 de Março de 2017 e proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Protocolado Nº 740232/2017-71, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Administração. Conforme dispõe no processo, o curso deve ser concluído pelo discente em no máximo um semestre letivo.

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010100148	VICTOR FERNANDES MOÇA CASAGRANDE	Administração


Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes